



Divisão de Gestão de Contratos - PRAD <prad.da.dgc@ufdpar.edu.br>

Reajuste Contratual - Contrato nº 22/2020 - UFPI/UFDPPar

3 mensagens

Divisão de Gestão de Contratos - PRAD <prad.da.dgc@ufdpar.edu.br>

24 de março de 2025 às 09:20

Para: gruponatus@uplog.eco.br, Administração Grupo SN Ambiental <administracao@gruposnambiental.com.br>, "Santos,Thammila" <thammila.santos@natusambiental.eco.br>, "Santos, Kleber" <kleber.santos@natusambiental.eco.br>, "Assuncao, Ana" <ana.assuncao@natusambiental.eco.br>
Cc: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD <prad.da.dfc@ufdpar.edu.br>, Raphaela da Mota Silva <prad.da@ufdpar.edu.br>

Prezados Representantes Legais da Empresa NATUS AMBIENTAL LTDA,

Considerando:

1. O Processo Administrativo nº 23111.014858/2020-89, tramitando em razão de procedimentos institucionais para reajuste do valor do Contrato nº 22/2020;
2. O OFÍCIO NAT_484 enviado pela empresa, NATUS AMBIENTAL LTDA, dando anuênciia quanto a prorrogação da vigência contratual e solicitando os reajustes de valores contratuais;
3. Que as regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Contrato de serviços continuados nº 22/2020;
4. Que o 6º Termo Aditivo ao Contrato foi assinado em 13/03/2025 com o objetivo de prorrogar excepcionalmente o prazo de vigência contratual por mais 12 meses, de 14/03/2025 a 14/03/2026;
5. Que para a formalização do reajuste, com a assinatura de Termo de Apostilamento, verifica-se que o período utilizado para o cálculo do reajuste foi de 02/2023 a 01/2025; e
6. Que após o reajuste, o valor contratual será de R\$ 79.409,96 (setenta e nove mil, quatrocentos e nove reais e noventa e seis centavos), conforme índice (IGP-M) e valor percentual de 3,2068%;

Vimos por meio deste solicitar a anuênciia/concordânciia do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa de que os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 11/03/2025, ano da assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Cordialmente,

--

José Irailton Lima Sousa
Divisão de Gestão de Contratos/DA
Pró-Reitoria de Administração/PRAD/UFDPPar

Divisão de Gestão de Contratos - PRAD <prad.da.dgc@ufdpar.edu.br>

2 de abril de 2025 às 11:23

Para: gruponatus@uplog.eco.br, Administração Grupo SN Ambiental <administracao@gruposnambiental.com.br>, "Santos,Thammila" <thammila.santos@natusambiental.eco.br>, "Santos, Kleber" <kleber.santos@natusambiental.eco.br>, "Assuncao, Ana" <ana.assuncao@natusambiental.eco.br>
Cc: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD <prad.da.dfc@ufdpar.edu.br>, Raphaela da Mota Silva <prad.da@ufdpar.edu.br>

Prezados Representantes Legais da Empresa NATUS AMBIENTAL LTDA,

Com base no e-mail anterior reforçamos a solicitação de anuênciia/concordânciia do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa de que os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 11/03/2025, ano da assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Divisão de Gestão de Contratos - PRAD <prad.da.dgc@ufdpar.edu.br>

20 de maio de 2025 às 09:37

Para: gruponatus@uplog.eco.br, Administração Grupo SN Ambiental <administracao@gruposnambiental.com.br>, "Santos, Thammila" <thammila.santos@natusambiental.eco.br>, "Santos, Kleber" <kleber.santos@natusambiental.eco.br>, "Assuncao, Ana" <ana.assuncao@natusambiental.eco.br>
Cc: Divisão de Fiscalização de Contratos - PRAD <prad.da.dfc@ufdpar.edu.br>, Raphaela da Mota Silva <prad.da@ufdpar.edu.br>

Prezados Representantes Legais da Empresa NATUS AMBIENTAL LTDA,

Reforçamos a necessidade de apreciação e retorno quanto ao apresentado no primeiro e-mail, enviado no dia 24/03/2025, referente a solicitação de anuência/concordância do(s) Representante(s) Legal(is) da Empresa de que os efeitos financeiros do reajuste serão a partir de 11/03/2025, ano da assinatura do 6º Termo Aditivo ao Contrato.

Cordialmente,

[Texto das mensagens anteriores oculto]